



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Passará a denominar-se “**PRAÇA LUIZ TOMAZ PEREIRA**”, quando na conclusão de sua construção localizada na Rua João Coró, mais precisamente no local do antigo clube municipal.

Art. 2º- a Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a identificação da praça, conforme acima descrito.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alba de Miranda, Pendências/RN, 19 de março de 2024

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais justo que homenagearmos uma pessoa da Terra, Trabalhador da área salineira e depois, dedicou-se a cuidar e zelar pelo Clube Municipal, quando ali existia.

O senhor Luiz Tomaz Pereira, casou-se com a Sr.^a Margarida Firmino da Silva, tiveram dois Filhos, Fábio Luiz Firmino da Silva e Wbiraça Firmino da Silva, que com seu coração generoso adotou por filhas Fabiana Firmino da Silva e Roseane da Silva Araújo.

Trabalhou na Salina quando jovem, e depois dedicou toda uma vida ao Club Municipal, (35 anos). No ano de 2010, aos 81 (oitenta e um anos) faleceu de morte natural.

Por esse motivo, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da proposição em pauta.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro
-Vereador-